



# MUNICÍPIO DE **FORMOSA DO SUL**

## EDITAL N.º 10.001/2026 CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA

O Prefeito do Município de Formosa do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA a Convocação para prova prática** do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2026, nos seguintes termos.

Art.1º Ficam **CONVOCADOS** os candidatos relacionados no **ANEXO ÚNICO** deste edital, para Prova Prática que realizar-se-á no dia **23 DE AGOSTO DE 2026 (DOMINGO)**, no **Núcleo Escolar Municipal Vida e Alegria**, situado à Rua Curitiba, 99, Alberto Meneguetti, Formosa do Sul – SC.

Art. 2º A **PROVA PRÁTICA** será aplicada aos cargos de **MOTORISTA e OPERADOR DE MÁQUINAS**.

Art. 3º Para conhecer o endereço do local de realização da prova prática, o candidato poderá acessar o [LINK – Consulta do local de prova](#) e imprimir o **CARTÃO DE CONVOCAÇÃO**, disponível no endereço eletrônico [www.fundacaofafipa.org.br](http://www.fundacaofafipa.org.br) ou acessar o **ANEXO ÚNICO** deste edital. A identificação do local de realização das provas é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar a prova em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.

Art. 4º Os candidatos deverão comparecer ao local de prova com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos de documento oficial de identificação com foto (original).

- I. Os candidatos que se candidataram, em razão da tarefa avaliativa exigir a operação de máquina/equipamento e direção veicular, será necessário apresentação de Carteira Nacional de Habilitação – CNH (original), válida, com categoria compatível com o requisito do cargo, bem como 01 (uma) cópia simples da mesma.
- II. O candidato que não apresentar a CNH, não poderá realizar a prova prática e estará automaticamente eliminado do certame.

Art. 5º A Prova Prática realizar-se-á, independentemente das diversidades físicas ou climáticas, na data estabelecida para a realização da mesma.

Art. 6º O candidato convocado para a Prova Prática deverá observar todo o disposto no item 12 do Edital n.º 001/2026.

Art. 7º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Formosa do Sul (SC), 20 de agosto de 2026

**Dovaldo Palmorio**  
Prefeito